

JUSTIFICATIVA TÉCNICA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS
DE SAÚDE PARA USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA
DO SOCORRO/SE

Justificativa da essencialidade da realização de exames laboratoriais para usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde HEMOCLISE – DIAGNOSTICO LABORATORIAIS LTDA, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000101 de 04/11/2016.

Patricio Silva de Santana
Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de Exames Laboratoriais (Clínicos: bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálise, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, outros líquidos biológicos, imunohematológicos) para os usuários dos SUS;
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- o Chamamento Público nº 002/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe



REFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
 HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis e/ou até a morte.

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: HOSPITAL MUNICIPAL DE URGÊNCIAS
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALMEIDA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
 CEP: 49160-000 - FONE: (79) 2106-7409

Nossa Senhora do Socorro, 18 de novembro de 2016.

RECEBENTE DO SERVIÇO (MUNICÍPIO)
 NOME DO RECEBENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALMEIDA, 100 - JARDIM SANTA TERESA - NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE
 CEP: 49160-000 - FONE: (79) 2106-7409

Pablo Silva de Santana
 Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.740,44

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 Descrição dos serviços prestados, com o código de classificação dos serviços, de acordo com o Manual de Classificação de Serviços (MCS) do Ministério da Saúde.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	Atendimento de urgência em pronto-socorro	4.740,44	4.740,44
TOTAL			
			4.740,44

Aria Paula V. A. Menezes
 Secretária Municipal de Saúde
 Nsa. Sra. do Socorro/SE

DECLARO QUE
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 EM 18/11/16
 ATENDI NOTIFICANDO O
 RELACIONADO
 [Assinatura]